ESTADO DO MARANHÃO DAVINOPÓLIS - MA





Instuído pela lei municipal nº 179-2013, de 23 de Maio de 2013 Quarta-feira, 03 de julho de 2024 | ANO: 5 | № 945 | ISSN 2764-1678

Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil	
PORTARIA	
PORTARIA Nº 0177/2024	
PORTARIA Nº 0178/2024	
PORTARIA Nº 0179/2024	2
PORTARIA Nº 0180/2024	3
PORTARIA Nº 0181/2024	
PORTARIA Nº 0182/2024	
PORTARIA Nº 0183/2024	
PORTARIA Nº 0184/2024	5
PORTARIA Nº 0185/2024	



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 0177/2024

PORTARIA Nº 0177/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.406/2024;RESOLVE:Art. 1º - Conceder para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) contratado (a) SHIRLEIA DOS SANTOS ARAÚJO, portador do CPF XXX.201.763-XX, matrícula funcional nº 445, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala de Aula, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 03 de julho de RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS 2024. SANTOSPrefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. ?Ires Pereira CarvalhoSecretário Chefe de Gabinete CivilPortaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: fun5r2qdgvv20240703130718

PORTARIA Nº 0178/2024

PORTARIA Nº 0178/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento

com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional n°1.403/2024;RESOLVE:Art. 1° - Conceder para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) contratado (a) IRAILDE DA SILVA BARBOSA ANDRADE, portador do CPF XXX.697.803-XX, matrícula funcional nº 2104, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Secretária), a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. DO PREFEITO **GABINETE** MUNICIPAL DAVINÓPOLIS, aos 03 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOSPrefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. ?Ires Pereira CarvalhoSecretário Chefe de Gabinete CivilPortaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: tit9zusih8m20240703130709

PORTARIA Nº 0179/2024

PORTARIA Nº 0179/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de



DAVINOPÓLIS - MA Quarta-feira, 03 de julho de 2024 ANO: 5 | Nº 945 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-1678

2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento nº1.404/2024;RESOLVE:Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA ODILIA RABELO DOS ANJOS, portador do CPF XXX.650.583-XX, matrícula funcional nº 1072, ocupante do cargo de Professora, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 03 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOSPrefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. ?Ires Pereira CarvalhoSecretário Chefe de Gabinete CivilPortaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: ejyxy0j5h20240703130756

PORTARIA Nº 0180/2024

PORTARIA Nº 0180/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional

n°1.405/2024;RESOLVE:Art. 1° - Conceder licenca remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA FELICIDADE DE **OLIVEIRA** COIMBRA, portador **CPF** XXX.488.293-XX, matrícula funcional nº 9911, ocupante do cargo de Professora, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de revogando as disposições publicação, contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DAVINÓPOLIS, aos 03 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOSPrefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. ?Ires Pereira CarvalhoSecretário Chefe de Gabinete CivilPortaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: k5w5if5cxeb20240703160751

PORTARIA Nº 0181/2024

PORTARIA Nº 0181/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.401/2024;RESOLVE:Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOSIVAN SOUSA DOS SANTOS,



DAVINOPÓLIS - MA Quarta-feira, 03 de julho de 2024 ANO: 5 | Nº 945 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-1678

portador do CPF XXX.615.153-XX, matrícula funcional nº 9911, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 03 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOSPrefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. ?Ires Pereira CarvalhoSecretário Chefe de Gabinete CivilPortaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: cpidc3aacq20240703160752

PORTARIA Nº 0182/2024

PORTARIA Nº 0182/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou Requerimento funcional tempestivamente nº1.407/2024;RESOLVE:Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF XXX.541.363-XX, matrícula funcional nº 2949, ocupante do cargo deConselheira Tutelar, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o

servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumprese. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 03 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOSPrefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. ?Ires Pereira CarvalhoSecretário Chefe de Gabinete CivilPortaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: 0sv0w6qn6c920240703160705

PORTARIA Nº 0183/2024

PORTARIA Nº 0183/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional n°1.423/2024:RESOLVE:Art. 1° - Conceder licenca remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) FRANCISCO PEREIRA NUNES, portador do CPF XXX.908.883-XX, matrícula funcional nº 1432. ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra





DAVINOPÓLIS - MA Quarta-feira, 03 de julho de 2024 ANO: 5 | Nº 945 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-1678

em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 03 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOSPrefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. ?Ires Pereira CarvalhoSecretário Chefe de Gabinete CivilPortaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: v86ibliobl20240703160755

PORTARIA Nº 0184/2024

PORTARIA Nº 0184/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou Requerimento tempestivamente funcional nº1.429/2024;RESOLVE:Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) JOSÉ RIBAMAR LOPES DA COSTA, portador do CPF XXX.946.513-XX, matrícula funcional nº 1473, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, GABINETE DO PREFEITO registre-se e cumpre-se. MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 03 de julho de

2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOSPrefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. ?Ires Pereira CarvalhoSecretário Chefe de Gabinete CivilPortaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: gblusxjslh220240703160748

PORTARIA Nº 0185/2024

PORTARIA Nº 0185/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento n°1.422/2024;RESOLVE:Art. 1° - Conceder licença para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) FRANCISCO CARLOS DE SOUSA FERREIRA, portador do CPF XXX.698.371-XX, matrícula funcional nº 685, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário. Publique-se. registre-se e cumpre-se. **GABINETE** DO **PREFEITO** MUNICIPAL DAVINÓPOLIS, aos 03 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOSPrefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. ?Ires Pereira CarvalhoSecretário Chefe de Gabinete CivilPortaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel





DAVINOPÓLIS - MA Quarta-feira, 03 de julho de 2024 ANO: 5 | № 945 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-1678

Código identificador: ipnmmprauja20240703160708





Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS:01616269000160 Secretária Municipal de Administração Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA Cep: 65.927-000

https://www.davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos

Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante

Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU=AC SOLUTI OPOLIS:01616269000160 Multipla v5/OU=04094217000240/OU=Videoconf erencia/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS:01616269000160 Data:03.07.2024 22:00